



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 372/2020

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Educação

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de acesso a histórico escolar enveja do ano de 2019. Adequado atendimento da demanda. Provimento negado.

DECISÃO OGE/LAI nº 372/2020

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria Estadual da Educação, referente ao SIC em epígrafe, para acesso a histórico do ENCCEJA - 2019 (Certificação de Competência de Jovens e Adultos).
2. Em resposta, o órgão informou o passo a passo onde as informações poderiam ser acessadas. Inconformada, a requerente interpôs o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Em análise do caso, verifica-se que o órgão atendeu corretamente a demanda, de acordo com o art. 11 da Lei nº 12.527/2011, informando onde se encontravam as informações solicitadas.
4. À vista do exposto, tendo o referido órgão atendido adequadamente ao pedido de informações, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego seu provimento**, com fundamento no artigo 11, § 1º, II e § 4º c/c artigo 22 da Lei nº 12.527/2011, uma vez que verificou-se ausência de quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

Antonio Carlos Santa Izabel

Classif. documental	006.03.02.001
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado